



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

John

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 110/2020.

Ibiúna, 26 de outubro de 2.020.

- Leia-se em Sessão.
 - Cópias aos Edis.
 - Às comissões.

Senhor Presidente

Ibiúna, 03/11/2020

Pedro

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 110, do Nobre Vereador Abel Rodrigues de Camargo, desta data e que tem por objetivo dar denominação a uma via localizada no Bairro Rio de Una de Baixo, como Travessa Augusto Antônio de Oliveira, prestando com isso uma justa homenagem a essa ilustre senhor muito conhecido e estimado por todos no bairro.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei n.º 303 /2026

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal

Brazo Venc. em. de de

Recebido por

AO
EXMO SR

PAULO CESAR DIAS DE MORAES.

**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
IBIÚNA/SP**

6 - Município de Ibiuna
Data: 28/10/2020
Horário: 14:30hs



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

30/10/20
JBN

PROJETO DE LEI N° 1107/2020. DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre denominação de uma via no Bairro Rio de Una de Baixo, e dá outras providências.”

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como “TRAVESSA AUGUSTO ANTÔNIO DE OLIVEIRA”, a via localizada no Bairro Rio de Una de Baixo, que tem início na Travessa Iracema, com 50,00 (cinquenta) metros de comprimento por 6,00(seis) metros de largura, conforme croqui anexo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 26 DE OUTUBRO DE 2020.

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito do Municipal

AB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - PÁGINA: NATUREZA

CERTIDAO DE ÓBITO

NOME:
AUGUSTO ANTONIO DE OLIVEIRA

NATRICULAS:
114900.01.55.2011.4.00016.287.0008871-71

SEXO **COR** **ESTADO CIVIL E IDADE**
Masculino Branca Casado, com sessenta e um anos de idade

NATURALIDADE **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO** **ELEITOR**
Piedade - SP 11.032.062-998/SP sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de ANIBAL ANTONIO DE OLIVEIRA (falecido) e de TEREZA MINI FORTIN (vivente).
Residência: a Rua Domingos de Almeida Lima, nº 27 - Bairro Rio de Una de Baixo, Ibiúna, Estado de São Paulo.

DATA E HORA DO FALECIMENTO **DIA** **MES** **ANO**
seis de junho de dois mil e onze, às 13:59 07 06 2011
horas

LOCAL DE FALECIMENTO

no Hospital Municipal de Ibiúna - SP

CAUSA DA MORTE

Infarto súbito miocárdio. Aterosclerose arteriolar (I.A.) 10x3x20mm

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO **DECLARANTE**
Cemitério Municipal Parque de ROBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA
Ibiúna - Ibiúna-SP

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Doutor João Carlos Franco, CRM 142.191
Spesialista, médico numero 14663434

DESENVOLVIMENTOS / AVERBAGENS

O falecido era casado com MARINA DE OLIVEIRA, deixa três filhos maiores: Jandira de Oliveira, Rita de Camila de Oliveira, Roberto Antônio de Oliveira, Ricardo Antônio de Oliveira, Padre de Oliveira, Valcirene de Oliveira, Valquiria de Oliveira e Karina de Antônio de Oliveira. Não deixa nem é inventariar, não possui testamento e era eleitor. Dados extraídos da L.R. 11.032-998/SP, RG 02.5580 - Ibiúna-SP, RG, nº 11.032-998/SP, CRM 02.860.498-70 e verbalmente pelo declarante.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Ora se, Ibiúna, 16 de junho de 2011.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas da Sede

NETO FORTUNINHO DE SOUZA FERREIRA
substituto do oficial

Carla Modina Ferrari
OFICIAL

1ª VIA - ISENTE DE EMOLUMENTOS
Digitada por: L.P.S.M.

Município e Comarca de Ibiúna
Estado de São Paulo

2005

Travessa a ser denominada.

Tv. Iracema

Rua Adão Antônio Gonçalves

Tv. Iracema

Rua Adão Antônio Gonçalves

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Denominação de Travessa - Augusto Antônio de Oliveira

Localização - B° Rio de Una de Baixo, Município da Estância Turística de Ibiúna/SP.

Área - 300,00M²

Descrição da Travessa. A referida travessa tem inicio na Tv. Iracema, com 50,00 metros de extensão com 6,00 metros de largura.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Amauri Gabriel Vieira".

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 303/2020 de autoria do Chefe do Executivo foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 28 de outubro de 2020, e conforme despacho do Sr. Presidente foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 03 de novembro de 2020, e disponibilizado no site da Câmara.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 303/2020 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 04 de novembro de 2020.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário do Processo Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 303/2020

AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR PEDRO LUIZ FERREIRA

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS, SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS.**

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 28 de outubro de 2020 o Projeto de Lei nº. 303/2020 que "Dispõe sobre denominação de uma via no Bairro Rio de Una de Baixo, e dá outras providências."

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar travessa localizada no Bairro Rio de Una de Baixo, com o nome do Sr. Augusto Antonio de Oliveira, prestando com isso uma justa homenagem ao ilustre senhor, de família conhecida no bairro, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma travessa com o nome de cidadão de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

PEDRO LUIZ FERREIRA

RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ELISANGELA FERREIRA DE SOUZA SOARES
VICE-PRESIDENTE

RODRIGO DE LIMA
MEMBRO

ISMAEL MARTINS PEREIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ANTONIO REGINALDO FIRMINO
VICE - PRESIDENTE

CARLOS EDUARDO GOMES
MEMBRO

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SEGURANÇA
PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS**

CHARLES GUIMARÃES
VICE - PRESIDENTE

DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

08

CERTIDÃO:

Certifico que no expediente da Sessão Ordinária do dia 24 de novembro de 2020 foi apresentado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Segurança Pública e Atividades Privadas ao Projeto de Lei nº. 303/2020.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 303/2020 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 01 de dezembro de 2020, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 24 de novembro de 2020.

Ibiúna, 25 de novembro de 2020.

AMAURO GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI N° 249/2020

"Dispõe sobre denominação de uma via no Bairro Rio de Una de Baixo, e dá outras providências."

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como "TRAVESSA AUGUSTO ANTÔNIO DE OLIVEIRA", a via localizada no Bairro Rio de Una de Baixo, que tem seu início na Travessa Iracema, com 50,00 (cinquenta) metros de comprimento por 6,00 (seis) metros de largura, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO
1º. SECRETÁRIO

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
2º. SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

GABINETE

Ofício GPC nº. 330/2020

Ibiúna, 02 de dezembro de 2020.

[Handwritten signature]
RJ/10

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI N°. 249/2020**, referente ao Projeto de Lei nº. 110/2020, nesta Casa tramitou como Projeto de Lei nº. 303/2020 que “Dispõe sobre denominação de uma via no Bairro Rio de Una de Baixo, e dá outras providências.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 01 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

CÓPIA

AO EXMO. SR.
DR. JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.

*Recebi 04/12/2020
mme*



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBIÚNA**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 303/2020 foi colocado em discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 01 de dezembro de 2020, sendo aprovado por quatorze votos favoráveis e um contrário da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado.

Certifico finalmente, em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 303/2020 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 249/2020, encaminhado através do Ofício GPC nº. 330/2020 de 02 de dezembro de 2020.

Ibiúna, 04 de dezembro de 2020.

**AMÁURI GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO**